

05	ROTEADORES WIRELESS	TP-LINK	TL-WR841ND	10266102505	100076	Acompanha
				10266103802	100077	01(uma) fonte, 2
				10266103808	100078	(duas) antenas,
				10266103813	100079	1 (um) CD de
				10382506075	100080	instalação, cabo de conexão e manual de instrução (cada roteador).

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2010

A Presidente do IASEP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a presente determinação sobre falhas na averbação de contribuição ao IASEP,

A adesão ao IASEP é facultativa e se aplica pelo modelo contributivo com a contribuição principal e adicional, se houver, em averbação na folha de pagamento dos segurados com registro em contracheque com prioridade e mediante disponibilidade de utilização da margem consignável.

A regulamentação de 2002 em vigor prevê no Art. 11, que o segurado cuja contribuição não for averbada em contracheque por período igual ou superior a sessenta dias terá “suspensão o direito aos serviços do IASEP até a regularização da averbação”. O paragrafo único do artigo, diz que o segurado poderá “voltar a receber o atendimento” mediante a quitação de todos os meses em débito do IASEP, através de guia de recolhimento bancário com juros e correção. Como atribuição da Diretoria de Assistência, através da Gerencia de Cadastro, proceder aos registros para comunicar a SEAD as inclusões e exclusões e é de atribuição da SEAD proceder a averbação. Os sistemas SIGIRH, sob a gestão da PRODEPA e Sistema de averbação, do Banpará e sob a gestão da SEAD é que produzem efeito contracheque.

Tendo em vista a crescente busca de boletos a contar de maio de 2010 cuja emissão seria o exceto e não habitualidade porem em vista que para diversos servidores houve rejeição na averbação foi incompatível mediar através de guia de recolhimento com reiterada solicitações de adequações do sistema com base na Lei nº7.379 de 08 de fevereiro de 2010; Considerando as subseqüentes falhas de averbações em grande quantidade, atípicas, diante de inclusões comprovadamente registradas pelo setor de cadastro do IASEP com sucesso de junho a novembro de 2010;

Considerando que o teor Ofício nº 3221Gab/PRES - IASEP, de 11 de novembro de2010, a SEAD, BANPARÁ E PRODEPA onde reiteramos esclarecimento sobre os motivos das múltiplas de falhas na averbação e exclusões na folha de novembro que envolve mais de 2.5 mil segurados titulares estando no aguardo de resposta e que há pendências prévias que compromete o cumprimento de carência a contar da data da primeira contribuição;

Considerando que não dispomos de fundamentação legal nem condições administrativas para emissão de mais de milhares de Boletos comprometendo e fragilizando o fluxo entre arrecadação e regularidade do segurado no sistema e-saude dado a desintegração dos mesmos com aguardo de desfecho do modulo arrecadação em desenvolvimento na PRODEPA desde 2008;

Considerando que diante dos fatos, é necessário uniformizar o procedimento administrativo evitando prejuízo e o ir e vir daqueles que foram alvo do problema que independeu da nossa vontade e diligencia as indicações a ser cumprida no Gabinete da Presidência, DAF, DAS e NUTI, a contar desta data;

DETERMINO:

1. Acolher e atender a solicitação de guia de recolhimento para segurados(as) em licença maternidade, com licença saúde em Perícia no INSS no caso de servidores temporários e comissionados, licença sem vencimento à segurados do IASEP e dependentes no aguardo de Pensão do IGEPREV como pensionista provisório, enquanto durar a interrupção de averbação;
2. Acolher e atender a solicitação de ressarcimentos por persistência de descontos indevidos a segurados do IASEP;
3. Fica suspensa emissão de guia de recolhimento para pagamento de contribuições de segurados titulares para os casos de rejeição de averbações das folhas de setembro, outubro e novembro de 2010, originados por falhas de averbação para novas adesões e de contribuições adicional.
4. Acompanhar e adotar as medidas administrativas no que couber ao IASEP para colaborar com a ação conjunta da SEAD, BANPARÁ e PRODEPA que disponibilizará guia de recolhimento quitação deverá ocorrer ate o dia 17 de dezembro de 2010 para regularização no e-saude e abatimento da carência.

Belém, 01 de dezembro de 2010.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente do IASEP

FÉRIAS - COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188812

Portaria nº 613 de 10 de dezembro de 2010.

CONCEDER, ao servidor **JUSCELINO SAMPAIO**, Matrícula de Nº 5007259/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete Presidência/Protocolo, 28(vinte e oito) dias de férias regulamentares no período concessivo de 03/01 a 30/01/2011, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, interrompidas através da Portaria nº 290 de 24/09/2009, publicada no DOE nº 31.513 de 28/09/2009, devendo retornar ao trabalho no dia 31/01/2011.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora Administrativa Financeira/IASEP

PORTARIA Nº 615 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDER, a servidora **CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO CASAL**, ocupante do Cargo deTécnico em Saúde, Matrícula 57232980/1 lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, 08 (oito) dias de Licença em virtude de ter contraído Núpcias, de acordo com o Art. 72 da Lei Nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único), no período de 03/12/2010 a 10/12/2010, devendo retornar ao serviço no dia 11/12/2010.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de dezembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora Administrativa Financeira/IASEP

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188800

CONTRATO: 246

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE AOS SEGURADOS DO IASEP

Valor Total: 13.712.000,00

Data Assinatura: 06/12/2010

Vigência: 06/12/2010 a 06/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000	339039	0261000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: HOSPITAL PORTO DIAS

Endereço: Av Alm Barroso, 1454

CEP. 66093-032 - Belém/PATelefone: 9130843091

Ordenador: Waltair Maria Martins Pereira

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189030

CONTRATO: 340

Exercício: 2010

Objeto: prestação de serviço na area de saude aos segurados do iasep

Valor Total: 245.294,40

Data Assinatura: 06/12/2010

Vigência: 06/12/2010 a 06/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000	339039	0261000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: HOSPITAL ORDEM TERCEIRA

Endereço: Tv Fr Gil de V Nova, 59

CEP. 66010-050 - Belém/PATelefone: 9132162777

Ordenador: Waltair Maria Martins Pereira

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189204

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 09/12/2010

Valor: 331.838,88

Vigência: 09/12/2010 a 08/12/2011

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Dotação Orçamentária.

Contrato: 45-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04126120342190000	339039	0261000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.

Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Marco, 3298

CEP. 66095-110 - Belém/PA

Complemento: Dr. Freitas, 3298 – SI 04 Altos.

Telefone: 9136311613

Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÉS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188899

PORTARIA Nº 326 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 07/12/2010 PUBLICADO NO DOE Nº 31.807 DE 09/12/2010.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 110/2009, de 21/05/2009, publicada no Diário Oficial nº 31.425 de 25/05/2009 a contar de 10/06/2010, que designou os servidores **ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO**, matrícula 54193921-1, ocupante do cargo de Procurador, **MARTA NASSAR CRUZ**, mat: 12477036-4, ocupante do cargo de Procurador, **SIMONE FERREIRA LOBÃO**, mat: 54186002-2, ocupante do cargo de Procurador, como membros permanentes, e **TENILI RAMOS PALHARES MEIRA**, mat: 54193922-1, ocupante do cargo de Procurador, **VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA**, mat: 54187281-2, ocupante do cargo de Procurador, como suplentes, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, com o objetivo de conduzir o Processo de Avaliação do desempenho dos procuradores do IGEPREV, aprovados no Concurso C-88, em cumprimento do estágio probatório..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO ROCHA CUNHA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 340 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002 e pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003 e ainda memº 074/2010 – NUTI, de 01/12/2010.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** 19 (dezenove) dias de gozo de férias, no período de 14/12/2010 a 01/01/2011, à servidora **CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA**, matrícula 54195652-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, interrompidas através da Portaria nº 125/2010, de 07/07/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.705, de 09/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO ROCHA CUNHA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188801

NÚMERO: 1

Assinatura: 10/12/2010

Valor: 0,00

Justificativa: incluir fonte de recursos nº0306 e a funcional programática nº 17.512.1227.1855 às disposições contidas no contrato nº 025/2010-SEDURB

Contrato: 25/2010

Ordenador: José de Andrade Raiol

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188776

Número: 4

Assinatura: 10/12/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Incluir natureza de despesa nº 44.90.39 á cláusula quinta do contrato nº097/2009-SEDURB

Contrato: 97/2009

Ordenador: José de Andrade Raiol

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188753

Número: 4

Assinatura: 10/12/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Incluir Natureza de Despesa nº 44.90.35 á Cláusula Quarta do Contrato nº 044/2008-SEDURB

Contrato: 44/2008

Ordenador: José de Andrade Raiol

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189217

CONTRATO: 55

Exercício: 2010

Objeto: Contratação de serviços cartórios concernentes a realização de serviços de prenotação, abertura de matrícula, registro e/ou averbações necessárias de até 65 (sessenta e